

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 376 DE 29 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

CONSIDERANDO a solicitação de apoio feito pela Enfermeira Dra. Gislaine Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956-ENF para concessão de diárias para participar do 24° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, para emitir parecer com relação a solicitação de apoio para a concessão de diárias feita pela Enfermeira Dra. Gislaine Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956-ENF para participar 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, como designado no PAD n. 119/2022, com a data prevista para o período de 12 a 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978-ENF